



ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS PEEEX-GRADUAÇÃO
PREZADOS COORDENADORES DOS PROJETOS INTEGRADOS E DISCENTES APROVADOS
PARA O PEEEX-GRADUAÇÃO

Para fins de implementação das bolsas PEEEx-Graduação, deverão ser apresentados os seguintes documentos (conforme Aditivo nº01 ao Edital):

- I. Formulário de cadastro *on-line* do discente: <https://forms.gle/HEJrqvVDz1tbH3PX9> (disponível também no site da UFOPA/CGPRITS e site da Proen/Procce/Proppit)
- II. Cópia digitalizada do RG, CPF, comprovante de domicílio bancário e comprovante de residência (devem ser anexadas ao formulário de *cadastro on-line*);
- III. Plano individual de trabalho simplificado (deve ser assinado, digitalizado e anexado ao formulário de cadastro *on-line*);
- IV. Ata de seleção (impressa e assinada, conforme modelo disponível na página do CGPrits e da Proen/Procce/Proppit);
- V. Termo de compromisso (impresso e assinado, conforme modelo disponível na página do CGPrits e da Proen/Procce/Proppit);
- VI. Documento comprobatório de enquadramento na modalidade de bolsa na qual o plano de trabalho foi contemplado (necessário somente para os casos previstos nos subitens 4.4 e 4.5 deste aditivo).

Locais para entrega dos documentos físicos:

CAMPUS	LOCAL DE ENTREGA	HORÁRIO	SERVIDORES RESPONSÁVEIS
Santarém	Unidade Tapajós, Prédio do NTB, 1º andar, Diretoria de Pesquisa.	08:30h às 12h 14:30h às 18h	Andrea Consoelo, Adriângela Castro, José Raimundo, Adrielle Serra, Hemenegildo Júnior, Patrícia Borges e Luziana Caldeira.
Alenquer	Coordenadoria Acadêmica do <i>Campus</i> de Alenquer	08h às 12h 14h às 18h	Francisco Hélio Neto Bezerra e Everaldo Raimundo Lopes Júnior.
Juruti	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> de Juruti	08h às 12h 14h às 17h30	Renato Sousa da Silva, Edilson Pimentel e Giselle Moreira do Vale Lima
Itaituba	Coordenação Acadêmica do <i>Campus</i> de Itaituba	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30	Roberto Ribeiro dos Santos e Fabiano Hector Lira Muller
Monte Alegre	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> de Monte Alegre	08h30 às 11h30 14h30 às 17h30	Naiara Miranda Reis e Maria Dalva Munhoz de Macedo
Oriximiná	Coordenação Acadêmica do <i>Campus</i> de Oriximiná	08h às 12h 14h às 18h	Andréa Nunes Figueira, Ediego de Sousa Batista e Leandro Nicolino de Souza

Obs.: Os servidores dos *Campi* fora de sede deverão encaminhar os documentos recebidos, em formato digital (escaneados), para o e-mail (cgprits@ufopa.edu.br) e, assim, que possível, os documentos físicos via malote, com identificação do *Campus* e dos discentes.



Ressaltamos devida atenção ao cumprimento do **Cronograma do aditivo nº 01 ao Edital:**

Envio dos Resultados de Análise dos Recursos e Resultado Final pelos professores ao CGPRITS	12/11/2019
Publicação do Resultado dos Recursos da Análise e Resultado Final da seleção dos discentes Responsável: CGPRITS	13/11/2019
Realização de Cadastro <i>online</i> e entrega de documentação pelos bolsistas e voluntários selecionados.	14/11/2019
Início das atividades de PEEEx	14/11/2019
Entrega de frequência mensal aos orientadores	5º dia útil
Envio <i>online</i> de Relatório Parcial	Início do período letivo 2020.1
Envio <i>online</i> de Relatório Final	Até 30 dias após o término da Bolsa PEEEx.
Orientação Geral aos discentes selecionados Responsável: Professores Orientadores dos projetos	Dezembro 2019

Reiteramos, ainda, que Para que as bolsas PEEEx-Graduação sejam implementadas, o docente orientador deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) não apresentar pendências com relação à entrega de relatórios junto à Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão - Procce, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Proppit e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, no ano de 2018.
- b) não estar afastado ou licenciado integralmente da instituição.

8.4. Para que as bolsas PEEEx sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) apresentar os documentos exigidos no item 8.5 do edital de seleção de bolsistas e voluntários;
- b) enquadrar-se em uma das modalidades definidas no item 4 do edital de seleção de bolsistas e voluntários;
- c) estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa no período letivo em que ocorrer a seleção;
- d) não estar cursando o penúltimo ou o último semestre do curso de graduação;
- e) não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
- f) não possuir vínculo empregatício;
- g) não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
- h) caso seja bolsista egresso dos Programas Institucionais da Proen/Procce/Proppit, não ter nenhuma pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios e Ficha de Avaliação do professor-orientador.